

Candidatura à Assembleia Municipal Jovem de São João da Madeira_ 2023|2024

Tema: “ALERTA e a nossa ação pela PAZ e pelos DIREITOS HUMANOS”

Lista: T

Nível de ensino		Nome	Ano / Escola
1.º Ciclo	Efetivo	Matias Soares Marques	4.º A (Parque)
	Efetivo	Gabriel Gonçalves Ribeiro	4.º B (FV)
	Suplente	Dinis Sousa Pinho	4.º A (Parque)
2.º Ciclo	Efetivo	Benedita Campinos Pereira	5.º B
	Efetivo	Mariana Santos	6.º B
	Suplente	Daniela Alves Castro	5.º A
3.º Ciclo	Efetivo	Dinis Viana Gomes da Costa	9.º B
	Efetivo	Maria Manuel Neves	7.º C
	Suplente	Leonor Ferreira	7.º C
Secundário	Efetivo	Cláudio Filipe Araújo Silva	12.º B
	Efetivo	Rúben Filipe Oliveira Marques	11.º C
	Efetivo	Jéssica Mírtila Tavares Ferreira	10.º D
	Suplente	Gabriela Leite Castro	11.º A
Representante		Cláudio Filipe Araújo Silva	12.º B
Secretária		Jéssica Tavares Ferreira	10.º D
Conselheira		Mariana Santos Martins	10.º A

Medidas de intervenção para a cidade (máximo três)

A defesa da paz e dos direitos humanos, tendo em conta a configuração atual social, muito mais inclusiva, mas ainda com traços de intolerância, deverá ser desenvolvida de forma mais consciente em todos os municípios (e SJM não é exceção), a fim de se garantir uma sociedade justa e igualitária. Nesse sentido, urge a elaboração de medidas efetivas que promovam, protejam e intensifiquem os Direitos Humanos no município de S. João da Madeira.

Medida 1 - Implementação, na praça da cidade, de uma Feira Cultural, tendo em conta a sua diversidade populacional, a qual teria lugar no dia 21 de maio - Dia Mundial da Diversidade -, de modo a que seja possível todos os migrantes exporem a sua cultura e tradições no município (gastronomia, música, dança, entre outras circunstâncias que distingam o seu país de origem), contribuindo, assim, não só para um evento de dimensão cultural, sem se sair de S. João da

Madeira, mas também para um momento de confraternização.

Medida 2 - Na senda do projeto «Aurora», de apoio à vítima, e do gabinete de prevenção e combate à violência contra as mulheres, à violência doméstica e de género e a todas as formas de discriminação, sob a alçada da Câmara Municipal de S. João da Madeira, reforçar as funções da equipa especializada, que pertence a esta estrutura/secção específica, visando disseminar os princípios fundamentais e desenvolver uma cultura em prol da Paz e dos Direitos Humanos.

Assim, sugerimos, por um lado, a parceria com as escolas da cidade, através da implementação de aulas de defesa pessoal, atendendo aos múltiplos casos de violência doméstica perpetrados em crianças, jovens, adultos e idosos, as quais teriam lugar no Bairro do Orreiro (atualização das práticas / programas desportivos) e nas escolas (iniciando no 1.º ciclo – ATL). Por outro lado, procurando a proteção das vítimas e a adoção de medidas integradoras, propomos a criação de um abrigo inclusivo e a elaboração de um programa, ao nível municipal, ao abrigo da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, de modo a ser possível não só o acolhimento das vítimas, fora do foco da violência, durante 12 meses, mas também a reinserção das mesmas na sociedade em termos de melhores condições de vida (habitação, emprego, educação e apoio psicológico).

Medida 3 - Reforçar os ideais da Paz e do Respeito pelos Direitos Humanos através da criação de um grupo de apoio comunitário, num local da cidade (por exemplo, no caso dos jovens, nos Ecos Urbanos), que possibilite a partilha de histórias de vida de pessoas vítimas de qualquer tipo de violência ou abuso, sendo o mesmo moderado por um psicólogo ou psiquiatra voluntário ou contratado pela Câmara Municipal, a par da comemoração efetiva do Dia Internacional dos Direitos Humanos (dia 10 de dezembro), a partir da realização de uma Marcha e/ou Corrida pela Paz, sob a alçada da Assembleia e Câmara Municipais, em parceria com todas as escolas do concelho.